



Em 17/05/05
2100

INDICAÇÃO Nº

IND 3704/2005

do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 18, 05, 05.

Roberto Pinheiro Lima
Diretor da Assessoria do Plenário

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a URGENTE mudança da “boca-de-lobo” localizada em frente ao Posto de Saúde nº 02 - QR 611 – Samambaia, para outra galeria de águas pluviais existe no lado oposto daquela via.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a URGENTE mudança da “boca-de-lobo” localizada em frente ao Posto de Saúde nº 02 - QR 611 – Samambaia, para outra galeria de águas pluviais existe no lado oposto daquela via.

JUSTIFICAÇÃO

A mudança solicitada é urgente e necessária, haja vista que em época de chuva a boca-de-lobo mencionada não comporta o volume de água existente naquela via, acabando por invadir o Posto de Saúde nº 2.

A quantidade de lixo e toda a espécie de impurezas arrastadas pela chuva é algo conhecido e notório e, em se tratando de um Posto de Saúde, onde a exigência de limpeza é condição básica para a não proliferação de doenças a população, é inconcebível que essa situação perdure por mais tempo, principalmente porque na segunda semana do mês de setembro, começa o período chuvoso.

Por isso, conclamo ao meus Nobre Pares para que aprove esta indicação, por trata-se de uma questão urgente de saúde pública.

Sala das Sessões, em

de 2005.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3704 / 2005
Fls. N.º 01, N.º 02